



Folha nº 295
Proc nº 27/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 210/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023
PREGAO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDEB, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.087.284/0001-81, representado pela Secretária de Educação, Srª. Rita Maria Trindade Santos, RG: 014697282000-3 SSP/MA, CPF nº. 303.452.863-91, nomeada pela Portaria nº 05, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.299.643/0001-95, sediado na Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA, CEP 41.500-300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, BRUNO DA PAIXÃO GOIS, RG Nº 12.629.583-26 SSP-BA e CPF Nº 021.031.045-60, tendo em vista o que consta no Processo nº 27/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para execução de projeto pedagógico atendendo as necessidades da Secretaria de Educação de Pindaré Mirim – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/modelo/fabricante	Unitário	Total
01	<p>Espaço lúdico infantil</p> <p>Composto por: 120 livros infantis para crianças com até 10 anos de idade divididos nos seguintes temas: livros pop-up e 3d, livros cartonados, livros sonoros, livros clássicos infantis, livros com texturas, livros com dedoches, livros com abas.</p> <p>01 baú: quadrado em madeira mdf com 4 rodas de silicone e tampa com sistema de amortecimento 80cm de comprimento, 45cm de largura e 45cm de altura. Branco 15mm, fita de borda pvc, rodizio transparente em gel, tampa com 1 pistão a gás e dobradiças metálicas.</p> <p>12 camas empilháveis ideal para crianças de 2 a 6 anos</p> <p>medidas aproximadas 133 x 54 x 14 cm, 4 tubos de alumínio, 4 suportes estruturais injetados em plástico de engenharia, 1 tecido plástico lavável com fecho de velcro.</p> <p>03 puff's infantis infláveis com pelúcia de bicho faixa etária a partir de 1 ano de idade, altura: 0,30 cm, largura 0,50 cm.</p> <p>01 tapete ecológico: encante as crianças com os personagens dos contos clássicos, João e Maria, Chapeuzinho Vermelho, João e o Pé de Feijão, Cachinhos Dourados, o tapete é composto de 8 peças de e.v.a com cenário das histórias, podendo ser montado horizontalmente ou verticalmente, os personagens possuem velcro para que sejam fixados no tapete no momento da contação de histórias.</p>	Und	15	Editora pae/ pae kids/ editora pae	R\$ 13.990,00	R\$ 209.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

02	<p>Coleção pequeno empreendedor Livros infantis de educação financeira que ensina de forma lúdica, divertida e inovadora, as crianças a se relacionar conscientemente com o dinheiro. Com cada um dos livros da coleção, os pequenos empreendedores aprendem desde cedo que uma vida financeira equilibrada é o caminho para realização dos projetos futuros. Coleção composta por 4 volumes. Com mínimo de 16 páginas para cada livro. Dimensões 21 x 28. Impresso em 4x4 cores. Capa em papel couchet 380 g. Acompanha mensagem para os pais e educadores</p>	Und	300	Marca própria/marca própria/marca própria	R\$ 69,99	R\$ 20.997,00
03	<p>Jogando e aprendendo Acervo de jogos pedagógicos que estimulam a aprendizagem na área motora, matemática e alfabetização. Composto por 16 jogos em madeiras mdf, mais acervo de 8 livros técnico-pedagógico que orientam o uso de jogos na aprendizagem. 01 container plástico resistente para armazenamento. Dimensões 25,2 x 35,5 x 52,5 cm. Atende ensino fundamental i.</p> <p>Relação de títulos:</p> <ul style="list-style-type: none">- teoria e prática em psicomotricidade – jogos, atividades lúdicas, expressão corporal e brincadeiras infantis.- jogos – para uma aprendizagem significativa- maneiras criativas de ensinar- a matemática sem rituais- manual de jogos e brincadeiras- jogos, brinquedos, brincadeiras e brinquedoteca- 245 jogos lúdicos- protocolo neuropsicopedagógico de avaliação cognitiva das habilidades matemáticas <p>Relação de jogos:</p> <ul style="list-style-type: none">- jogo de damas- jogo do moinho- jogo descobrindo a matemática- jogo memória conhecendo as cores- jogo da memória conhecendo as cores e formas- jogo da memória associação lógica- jogo da memória opostos- jogo dominó conhecendo as cores e formas- jogo dominó associação lógica- jogo dominó opostos.- jogo memória alfabética- jogo descobrindo as palavras- jogo descobrindo o inglês- jogo conhecendo verduras e legumes- jogo conhecendo as frutas- jogo de dominó associação lógica.	Und	25	Editora pae/pae kids/ editora pae	R\$ 2.197,00	R\$ 54.925,00
04	<p>Criança feliz Composto por: 250 livros infantis: livros pop-up e 3d, livros sonoros, livros fantoches, livros clássicos infantis, livros de pano e banho, livros cartonados, livros com quebra-cabeças e livros com texturas. 1 baú decorado: quadrado em madeira mdf com 4 rodas de silicone e tampa com sistema de amortecimento, 80cm de comprimento, 45cm de largura e 45cm de altura. Branco 15mm, fita de borda pvc, rodízio transparente em gel, tampa com 1 pistão a gás e dobradiças metálicas, coleção de fábulas com kit de máscaras dos personagens, 01 tapete alfabeto corino.</p>	Und	20	Editora pae/pae kids/ editora pae	R\$ 13.590,00	R\$ 271.800,00
05	<p>Abc – alfabetização lúdica Composto por: livro pedagógico abc das palavras formato (38x48 cm) – capa dura, o livro</p>	Und	25	Editora pae/pae kids/ editora pae	R\$ 2.100,00	R\$ 52.500,00



Folha nº

Proc nº

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	acompanha qr code que redireciona a web, dando acesso a 130 atividades prontas para impressão. 12 jogos de dominó super alfabetização. 1 kit bloco de alfabeto caça palavras em plástico com medidas de 21 x 26 x 5 cm; 525g e 30 peças.					
06	Conjunto pedagógico mais leitura Composto por: 110 livros infantis educativo, incluindo: contos clássicos, narrativas, biografias, literatura infanto-juvenil brasileira e histórias em quadrinho. Acompanha uma coleção composta de cinco volumes "oficina de literatura. 01 móvel lúdico produzido em mdf em formato de casinha. Medindo 150cm de altura 75cm de largura e 45cm de profundidade.	Und	20	Editora pae/pae kids/ editora pae	R\$ 8.790,00	R\$ 175.800,00
07	Conjunto pedagógico Cantinho da leitura literatura fundamental ii Composto por: 90 livros com os principais títulos da literatura clássica brasileira, leitura indispensável para a formação intelectual dos alunos, preparando-os para vestibulares e enem. Obras: iracema, clara dos anjos, a moreninha, senhora, o guarani, memória póstumas de bras cubas, o cortiço, helena, luciola, o ateneu, marília dirceu, o mulato, ubirajara, lira dos vinte anos, triste fim de policarpo quaresma, quincas borba. 01 estante colorida em madeira mdf: medidas 1,09 m de altura e 55 cm de comprimento com 03 prateleiras.	Und	15	Editora pae/pae kids/ editora pae	R\$ 3.990,00	R\$ 59.850,00
08	Conjunto pedagógico Cantinho da leitura quadrinhos Fundamental i Composto por: 90 livros com os principais clássicos infantis em quadrinhos divididos em 15 títulos, sendo 6 livros de cada títulos com leitura indispensável para formação intelectual dos alunos. Obras: o chapeleiro louco no país sem maravilhas, aladim em quadrinhos, joão e maria e as armadilhas da bruxa cozinheira, o mágico de oz em quadrinhos, por cima das nuvens, peter pan em quadrinhos, o galo de botas, a pequena sereia em quadrinhos, a menina pinóquio, a bela adormecida em quadrinhos, pinóquio em quadrinhos, branca de neve em quadrinhos, a bela e a fera em quadrinhos, cinderela em quadrinhos, chapeuzinho vermelho em quadrinhos. 01 estante colorida em madeira mdf: medidas 1,09 m de altura e 55 cm de comprimento com 03 prateleiras.	Und	15	Editora pae/ pae kids/ editora pae	R\$ 4.490,00	R\$ 67.350,00
09	Coleção ziraldo e amigos (ruth rocha, ana maria machado e pedro bandeira) 4 livros sendo eles: - ponto de vista – por ziraldo e ana maria machado - o menino e seu amigo – de ziraldo - conversa de sapatos – por ziraldo e pedro bandeira - um cantinho para mim com ziraldo e ruth rocha Páginas: 40 Formato: 21 x 28 Miolo: papel couché 150 grs – 4 x 4 cores Todos os livros possuem acabamento em capa dura. A coleção vem acondicionada em uma caixa especial	Und	150	Melhoramentos / Melhoramentos/ Melhoramentos/	R\$ 139,90	R\$ 20.985,00



Folha nº

Proc nº

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10	<p>Coleção comezinho: 4 historias para quem começa</p> <p>Coleção com historias especialmente criadas para as crianças em fase de alfabetização. As histórias contam a experiência e as descobertas de miguel, um menino que enfrenta os primeiros desafios da infância, como o ciúme entre irmãos, o medo do primeiro dia na escola e a descoberta da amizade. Capa dura. Peso: 900 Acompanha: 4 dedoches.</p>	Und	300	Melbooks/melbooks/ melbooks	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
11	<p>Biblioteca escolar fundamental i</p> <p>Acervo bibliográfico composto por 320 títulos direcionados ao fundamental i. Biblioteca com livros diversos e com os seguintes temas: literatura infantil, gibiteca, livros 3d, livros de pano, livros sonoros, livros cartonados, livros com texturas, literatura brasileira, clássicos da literaturainternacional, livros em libras e livros em braile. Acompanha estante móvel em mdf com 08. Rodas de silicone com fechadura e cadeado. Estante com as seguintes medidas aberto 1,20 cm de altura. Por 45 cm de profundidade. Largura de 1,30 cm. Fechado: 90 profundidade x 65 largura x 1,20 de altura.</p>	Und	15	Editora pae/pae kids/ editora pae	R\$ 16.490,00	R\$ 247.350,00
12	<p>Biblioteca escolar fundamental ii</p> <p>Acervo bibliográfico composto por 320 títulos direcionados ao fundamental ii. Biblioteca com livros diversos e com os seguintes temas: literatura infanto-juvenil, livros cartonados, livros com texturas, literatura brasileira, clássicos da literaturainternacional, livros em libras, livros em braile e livros de pesquisas. Acompanha estante móvel em mdf com 08 Rodas de silicone com fechadura e cadeado. Estante com as seguintes medidas aberto 1,20 cm de altura. Por 45 cm de profundidade. Largura de 1,30 cm. Fechado: 90 profundidade x 65 largura x 1,20 de altura.</p>	Und	5	Marca própria/marca própria/marca própria	R\$ 16.990,00	R\$ 84.950,00
13	<p>Kit de formação continuada para professores</p> <p>Reunindo renomados autores e educadores brasileiros, o kit de formação continuada da exemplos e relatos de experiências de vários mestres em suas vidas profissionais, dentro e fora da sala de aula, registrados como orientações para educadores em geral.</p> <p>Composto por 15 dvd's e 3 livros:</p> <p>Livros com os seguintes temas abordados:</p> <p>01 – formação continuada para profissionais da área da educação 02 – construindo uma escola de excelente qualidade 03 – o diário de cissa</p> <p>Dvd's com os seguintes temas abordados</p> <p>01 – construindo o prazer pela leitura 02 – formando cidadão leitor 03 – leitura, uma reflexão necessária 04 – letramento, uma nova abordagem 05 – entender como se aprende para aprender como se ensina. 06 – mediação da aprendizagem 07 - os fundamentos de uma boa escola infantil. 08 – os atributos que caracterizam um educador infantil. 09 – aula e conteúdo: uma ponte para a escola do futuro.</p>	Und	362	Editora completa/editora completa/ editora completa	R\$ 298,00	R\$ 107.876,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10 – competências e habilidades: uma ponte para a escola do futuro. 11 – a importância da formação continuada: o sucesso profissional. 12 – a psicopedagogia como ferramenta de trabalho com famílias na escola. 13 – parceria entre a escola e a família: oportunidade de aprendizagem. 14 – escola de educação integral 15 – a valência de uma escola de educação integral. Acompanha pendrive com todo o conteúdo em dvd.					
R\$ 1.412.933,00					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.412.933,00 (um milhão quatrocentos doze mil novecentos e trinta três reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.07	FUNDEB
12.361.0150.2014.0000	MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2066.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2267.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Folha nº

Proc nº

Rubrica

301
27/23
/**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 19 de setembro de 2023

Rita Maria Trindade Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

BRUNO DA PAIXAO
GOIS:02103104560

Assinado de forma digital por
BRUNO DA PAIXAO
GOIS:02103104560
Dados: 2023.09.20 11:04:00 -03'00'

Bruno da Paixão Gois
EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 266/2021 - GP. Pindaré Mirim, 24 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 a **Sra. DACIELY AMORIM DOS SANTOS**, inscrita no **CPF sob nº: 050.084.053-90**, para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 24 de março de 2021.


ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO: 210/2023

303

Proc n°

27/23

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023. PREGÃO ELETRONICO SRP 29/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM -MA e a Empresa: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 20.299.643/0001 -95. OBJETO: contratação de empresa para execução de projeto pedagógico atendendo as necessidades da Secretaria de Educação de Pindaré Mirim – MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 19/09/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: de R\$ 1.412.933,00 (um milhão quatrocentos doze mil novecentos e trinta três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – FUNDEB; 12.361.0150.2014.0000 – MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES; 12.365.0160.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA; 12.365.0160.2267.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação e Cultura. Pindaré Mirim – MA, 19/09/2023.

